

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Instituído pela Lei Nº 952 de 17 de outubro de 2002

Alterada pela Lei Nº 1.111 de 18 de março de 2009

Administração da Excelentíssima Prefeita Iraneide Xavier Cortez Rodrigues Rebouças



ANO XVI - Nº 039 Edição - Areia Branca/RN, 15 de março de 2019.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019

NOMEIA MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE PARA O BIÊNIO 2019-2020.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Resolve nomear os membros do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – Gestão 12 de fevereiro/2019 a 12 de fevereiro/2021, a saber:

Governo

Secretaria Municipal de Saúde

- Titular: João Jerônimo Rebouças Neto
- Suplente: Gillian Nonato Williams Gregório

Secretaria Municipal de Educação:

- Titular: Stayne Wagner Gomes da Silva
- Suplente: Karla Kaliane da S. Castro

Secretaria Municipal de Assistência Social

- Titular: Najara Katilliany Cândido Souza
- Suplente: Antonio Adriano Nogueira

Sociedade Civil

Associação Social e Desportiva Ponta do Mel - ASDPM

- Titular: Susete Ramalho Damasceno
- Suplente: Jussier Nazareno Oliveira costa

Obras Sociais Dom Bosco - OSDB

- Titular: Francisca Maria Batista
- Suplente: Daniely Mendonça do Nascimento

Associação Areiabranquense Taekwondo e Jiu-jitsu

- Titular: Erik Ângelo Azevedo
- Suplente: Leandro Dantas de Queiroz

Art. 2º - Resolução retroativa, com efeito a 15 de fevereiro de 2019. Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 15 de março de 2019.

NAJARA KATILLIANY CÂNDIDO SOUZA
PRESIDENTE

RESOLUÇÃO Nº 002/2019

DISPÕEM SOBRE PRORROGAÇÃO DE MANDATO.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº 869/97 de 27 de setembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº 1018/2006 de 11 de janeiro de 2006, alterada pela Lei Municipal nº 1.254/2014 de 10 de dezembro de 2014,

Art. 1º - Prorrogar mandato da diretoria deste conselho por mais 60 dias.

Art. 2º - Resolução retroativa, com efeito a 15 de fevereiro de 2019. Cumpra-se e Publique-se.

Areia Branca/RN, 15 de março de 2019.

NAJARA KATILLIANY CÂNDIDO SOUZA
PRESIDENTE